

Belo Horizonte/MG, 12 de maio de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Saldanha da Fonseca
Corregedor-Geral de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Ofício SINDOJUS/MG nº 0067/2020

Assunto: Solicitação de realização de testes de contágio COVID-19 – Oficiais de Justiça Avaliadores que trabalham no Plantão Extraordinário.

O **SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDOJUS/MG**, entidade de representação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.270.733/0001-95, representada pelo seu Diretor-Geral que subscreve, na condição de entidade classista da categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, III, da CR/88, vem muito respeitosamente perante Vossa Excelência solicitar seja recomendada a realização do teste rápido sorológico da COVID-19 em todos os Oficiais de Justiça Avaliadores que estão trabalhando durante o Plantão Extraordinário.

Aliado a essa medida, o SINDOJUS/MG reitera a necessidade de recomendar, igualmente, o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual aos Oficiais de Justiça Avaliadores: máscaras, óculos ou face shield (viseira), luvas e álcool gel de 70%, dado que até hoje tal medida ainda não foi feita, tendo sido necessária a intervenção com doações desses insumos pelo SINDOJUS/MG.

A Corregedoria-Geral de Justiça é um órgão essencial na administração do Poder Judiciário, sendo uma das suas várias atribuições zelar pelo bom ordenamento da execução dos serviços administrativos, bem assim exigir e fiscalizar seu cumprimento pelos juízes diretores do foro, medida que se faz prudencial no sentido aqui requerido.

Com as nossas cordiais saudações, renovamos os votos de mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Valdir Batista da Silva

Diretor Geral do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do
Estado de Minas Gerais – SINDOJUS/MG